

## **EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS DE PELOTAS: UM ESTUDO MULTICASOS**

HERMETO MARQUES VIANNA FILHO<sup>1</sup>  
VÂNIA ALVES MARTINS CHAIGAR<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande – hermetofilho@yahoo.com.br

<sup>2</sup>Universidade Federal do Rio Grande – vchaigar@gmail.com

### **1. INTRODUÇÃO**

A educação musical no Brasil vem se desenvolvendo ao longo dos anos a partir da adoção de políticas públicas que visam inserir esta área de conhecimento no cotidiano das escolas brasileiras. Amparados nos estudos de SANTOS (2011), observamos que, até o momento, foram adotadas sete legislações que incluíram o ensino de música nas instituições escolares do país. No entanto, como especificam as pesquisas de LOUREIRO (2001) e de PENNA (2012), tais leis não conseguiram ratificar de forma permanente a música nos contextos educativos, ficando a educação musical, em muitos casos, distante da formação de crianças e jovens.

A última legislação que faz referência ao ensino de música, é a Lei 11.769/2008 que alterou o artigo 26 da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para enfatizar a necessidade de serem trabalhados os conteúdos de música dentro do componente curricular Arte. A partir deste cenário, consideramos que, após seis anos de implementação da Lei, as escolas estão oportunizando aos seus alunos o ensino de música.

Esta nova realidade para a educação musical no Brasil, salvaguarda a posição da música como área de conhecimento indispensável à formação do ser humano. Como referendam os estudos de BRÉSCIA (2011), o ensino de música contribui para o desenvolvimento da socialização, do senso estético e da concentração, o que confere à educação musical uma importante função nas práticas pedagógicas escolares.

Amparados nessas concepções, este trabalho apresenta os resultados da investigação sobre a realidade da educação musical em duas escolas públicas da cidade de Pelotas/RS: O Instituto Estadual de Educação Assis Brasil e o Colégio Municipal Pelotense. Nesta pesquisa, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande, buscamos compreender a educação musical que está sendo praticada nessas instituições, a formação dos professores responsáveis por articular os saberes musicais, ações e desafios das mantenedoras para efetivar a educação musical nas instituições de ensino.

### **2. METODOLOGIA**

Esta investigação consiste em um estudo de caso múltiplo ou estudo multicasos. De acordo com YIN (2005), os estudos de caso múltiplo se caracterizam por buscar relações entre os casos analisados, suas realidades e singularidades. Com o objetivo de compreender como o Colégio Municipal Pelotense e o Instituto Estadual de Educação Assis Brasil adaptaram os seus currículos em virtude da Lei 11.769/2008, realizamos entrevistas semiestruturadas com professores e equipes diretivas, incluindo os representantes das mantenedoras dessas escolas como a 5ª Coordenadoria Regional de Educação

(5ªCRE) e Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED). Ao todo, entrevistamos nove sujeitos, sendo quatro do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, três do Colégio Municipal Pelotense e um representante de cada mantenedora.

As entrevistas com os participantes foram gravadas mediante assinatura de termo de consentimento e, posteriormente, transcritas. Após a transcrição, realizamos uma leitura minuciosa das informações contidas nas falas dos sujeitos. Neste processo, concluímos que muitas ideias e concepções sobre o ensino de música na escola eram comuns aos participantes e, portanto, as destacamos. Também concluímos que, nas falas dos sujeitos, surgiram temas relevantes à investigação, fazendo emergir novos debates e reflexões sobre o papel da educação musical na escola.

Na análise dos dados, organizamos três categorias e confrontamos as informações obtidas com o referencial teórico adotado, seguindo a metodologia proposta por YIN (2005), chamada de Construção da Explicação. Este método, de acordo com o autor, consiste em redigir uma explicação sobre cada caso estudado. Observa YIN (2005), que a Construção da Explicação não tem o objetivo de concluir um estudo, mas sim desenvolver ideias que contribuam para novas investigações.

Apresentaremos, a seguir, um recorte da pesquisa que resulta da dissertação de mestrado defendida no ano de 2014 e seus desdobramentos.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada evidenciou que a Lei 11.769/2008 não trouxe transformações significativas ao ensino de música nas duas instituições pesquisadas. No caso do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, conforme relato de seus profissionais, a educação musical é trabalhada por professores sem formação específica, no entanto, tal ação revela a preocupação dos docentes desta escola em levar a música aos estudantes.

Os entrevistados desta instituição, consideraram que a presença de um profissional habilitado em música seria fundamental para desenvolver propostas inovadoras na escola. A mantenedora (5ª CRE), no entanto, ressaltou que não havia, até o momento da investigação, a previsão de contratar professores para as escolas estaduais em virtude da Lei 11.769/2008.

Esta legislação, de acordo com os profissionais do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, não trouxe mudanças em relação às práticas que já ocorriam na escola. Também não houve discussões sobre como trabalhar com os conteúdos de música – obrigatórios conforme Lei 11.769/2008 – e tampouco orientações da mantenedora sobre como realizar tal adaptação. Ainda neste sentido, os profissionais desta escola observaram que a mantenedora poderia realizar cursos de formação em música destinados aos professores da rede estadual de ensino, visando qualificar esses profissionais para que os mesmos pudessem ter mais subsídios.

Em relação ao Colégio Municipal Pelotense, conforme relato de seus profissionais, a Lei 11.769/2008 também não influenciou as práticas pedagógico-musicais dentro da instituição. Por ser a educação musical uma área presente em todos os níveis da escola, como refletiram os entrevistados, esta legislação não trouxe novidades importantes dentro do ambiente escolar. Como relataram os profissionais do Colégio Municipal Pelotense, a legislação que traz a obrigatoriedade do ensino dos conteúdos de música não estabeleceu reflexões e

tampouco debates em torno dela, posto que a proposta da atual legislação está aquém das práticas musicais da escola.

Apesar da educação musical fazer parte do cotidiano dos estudantes, um tema relevante emergiu na fala dos profissionais desta instituição: o questionamento de alguns pais sobre a presença da música na grade curricular. Como apontaram os entrevistados, frequentemente a escola se defronta com esta realidade, porque há o entendimento de que as disciplinas mais cobradas na vida do estudante são as que deveriam permear o cotidiano dos alunos.

#### 4. CONCLUSÕES

Esta investigação evidenciou que a atual legislação produziu poucas discussões sobre o tema. Além disso, a presença de um professor e a oferta de cursos de formação são as demandas mais urgentes no Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, já que esta escola não conta com professores licenciados em música. Além disso, este estabelecimento de ensino busca alternativas para atender a legislação, mesmo desamparado pela mantenedora.

No Colégio Municipal Pelotense, a educação musical já é uma área consolidada no currículo escolar e a atual legislação não suscitou maiores debates acerca do tema. No entanto, destacam-se as concepções equivocadas de alguns alunos e pais, as quais não conferem à música a importância na formação da criança e do jovem.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRÉSCIA, V. L. P. **Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva**. Campinas, SP: Átomo, 2011.

PENNA, M. **Música (s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

SANTOS, R. M. S. **Música, cultura e educação**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SOBREIRA, S. Reflexões sobre a obrigatoriedade da música nas escolas públicas. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 20, n., p. 45-52

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LOUREIRO, A. M. A. **O ensino de música na escola fundamental: Um estudo exploratório**. 2001. 241 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.